

LEI N.º 6.949, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Dá denominação a uma rua nesta Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua “VEREADOR ADEMACILDO SANTOS DA SILVEIRA (DUDA)”, a Rua 2 do Loteamento Jardim Europa, trecho que inicia no cunhal da Rua Domiciano G. dos Santos, totalizando aproximadamente 3.266,56 m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de dezembro de 2013.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira
Secretário da Administração